



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO Nº 21/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

**01 - OBJETO:** Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais esportivos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo bem como os outros Departamentos desta Prefeitura Municipal em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

**Planilha estimativa**

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	APITO FOX 40. - - APITO FOX 40. -	Unidade	10	84,97	849,70
0002	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO NUMERO 04 - IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY.	Unidade	16	174,97	2.799,52
0003	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PU PRO, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY. - BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE PU PRO, COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS. CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 4,5 MM. CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS. IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY.	Unidade	12	201,63	2.419,56
0004	BOLA DE VOLEI OFICIAL, LAMINADO MICROFIBRA, 18 GOMOS, CAMADA INTERNA NEOTEC, MIOLO SIS, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMARA 6D, FORRO TERMOFÍXO. IGUAL OU SUPERIOR A BOLA 8.0 PRO PENALTY - BOLA DE VOLEI OFICIAL, LAMINADO MICROFIBRA, 18 GOMOS, CAMADA INTERNA NEOTEC, MIOLO SIS, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMARA 6D, FORRO TERMOFÍXO. IGUAL OU SUPERIOR A BOLA 8.0 PRO PENALTY	Unidade	15	510,67	7.660,05
0005	.BOLA MEDICINAL 2 KG - .BOLA MEDICINAL 2 KG	Unidade	2	178,30	356,60
0006	.BOLA MEDICINAL 3 KG - .BOLA MEDICINAL 3 KG	Unidade	2	191,63	383,26
0007	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO -, MATERIAL ECOLÓGICO, COM 14 GOMOS, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, FORRO TERMOFÍXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, CÁPSULA SIS. IGUAL OU SUPERIOR A QUALIDADE DA PENALTY. - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO -, MATERIAL ECOLÓGICO, COM 14 GOMOS, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, FORRO TERMOFÍXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, CÁPSULA SIS. IGUAL OU SUPERIOR A QUALIDADE DA PENALTY.	Unidade	10	201,63	2.016,30
0008	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 11 GOMOS, MATERIAL PU PRÓ, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, SISTEMA DE FORRO TERMOFÍXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, CÂMARA COM TECNOLOGIA 6D, MIOLO COM CÁPSULA SIS. - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 11 GOMOS, MATERIAL PU PRÓ, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, SISTEMA DE FORRO TERMOFÍXO, CAMADA INTERNA NEOTEC,	Unidade	12	430,67	5.168,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	CÂMARA COM TECNOLOGIA 6D , MIOLO COM CÁSULA SIS. SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A MAX 1000.				
0009	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. IGUAL OU SUPERIOR A MAX 200 PENALTY - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. IGUAL OU SUPERIOR A MAX 200 PENALTY	Unidade	20	281,63	5.632,60
0010	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. IGUAL OU SUPERIOR A MAX 100 PENALTY - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. IGUAL OU SUPERIOR A MAX 100 PENALTY	Unidade	20	281,63	5.632,60
0011	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC, COM 8 GOMOS - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. IGUAL OU SUPERIOR A MAX 500 PRÓ DA PENALTY - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC, COM 8 GOMOS - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. IGUAL OU SUPERIOR A MAX 500 PRÓ DA PENALTY	Unidade	20	341,33	6.826,60
0012	BOLA PARA INICIAÇÃO Nº 08, - BOLA PARA INICIAÇÃO Nº 08, MIOLO DO TIPO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BORRACHA MATRIZADA, CÂMARA DO TIPO AYRBILIT, CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESO: 110-120 GRAMAS. - BOLA PARA INICIAÇÃO Nº 08, - BOLA PARA INICIAÇÃO Nº 08, MIOLO DO TIPO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BORRACHA MATRIZADA, CÂMARA DO TIPO AYRBILIT, CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESO: 110-120 GRAMAS.	Unidade	20	59,97	1.199,40
0013	BOLA PARA INICIAÇÃO/RECREAÇÃO Nº10 - BOLA PARA INICIAÇÃO/RECREAÇÃO Nº10, MIOLO DO TIPO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BORRACHA MATRIZADA, CÂMARA DO TIPO AYRBILIT, CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM, PESO: 180-200 GRAMAS. - BOLA PARA INICIAÇÃO/RECREAÇÃO Nº10 - BOLA PARA INICIAÇÃO/RECREAÇÃO Nº10, MIOLO DO TIPO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BORRACHA MATRIZADA, CÂMARA DO TIPO AYRBILIT, CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM, PESO: 180-200 GRAMAS.	Unidade	20	66,63	1.332,60
0014	BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTIO - BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA E 2 AGULHAS. IGUAL OU SUPERIOR A BOMBA SAC PENALTY OU TOPPER. - BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTIO - BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA E 2 AGULHAS. IGUAL OU SUPERIOR A BOMBA SAC PENALTY OU TOPPER.	Unidade	10	65,43	654,30
0015	CABO DE AÇO GROSSO PLASTIFICADO E REFORÇADO PARA REDE DE VOLEI MODELO PROFISSIONAL E MEDIDAS OFICIAIS.. - CABO DE AÇO GROSSO PLASTIFICADO E REFORÇADO PARA REDE DE VOLEI MODELO PROFISSIONAL E MEDIDAS OFICIAIS.	Unidade	5	157,40	787,00
0016	CALIBRADOR DE BOLA DIGITAL.. - CALIBRADOR DE BOLA DIGITAL.	Unidade	4	69,20	276,80
0017	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO: REGULAGEM DO INFALTILO AO ADULTO - CINTO DE TRAÇÃO DUPLO: REGULAGEM DO INFALTILO AO ADULTO 1 - ESTRUTURA DO CINTO EM FITAS SINTÉTICAS DE ALTA DURABILIDADE. 2 - ELÁSTICOS DE LÁTEX NATURAL OU COLORIDO (BRASIL) COM CABO INTERNO ANTI-ROMPIMENTO. ORIGINAL COM 4 ELÁSTICOS 3 - FAIXA DE FITAS PARA O USUÁRIO CONTROLAR O TRABALHO SOBRE O COMPANHEIRO SEGURANDO COM AS MÃOS SEM TOCAR NOS	Unidade	2	208,30	416,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	<p>ELÁSTICOS. 4 - ALÇA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA DO CINTO. 5 - CABOS ESTENDIDOS PARA MANTER O ELÁSTICO PROTEGIDO, FORA DO ALCANCE DAS MÃOS DO USUÁRIO. 6 - FORRAÇÃO DO CINTO EM ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS E VELCRO DE 4? COM SUPER ADERÊNCIA, PROPORCIONANDO MUITO MAIS CONFORTO E PERFEITO AJUSTE DURANTE OS EXERCÍCIOS. 7 - SISTEMA DE FECHAMENTO TRIPLO DE VELCRO - FACILIDADE NA SUBSTITUIÇÃO E SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DOS ELÁSTICOS NO CINTO, SEM MOSQUETÕES METÁLICOS. - CINTO DE TRAÇÃO DUPLO: REGULAGEM DO INFALTEL AO ADULTO - CINTO DE TRAÇÃO DUPLO: REGULAGEM DO INFALTEL AO ADULTO 1 - ESTRUTURA DO CINTO EM FITAS SINTÉTICAS DE ALTA DURABILIDADE. 2 - ELÁSTICOS DE LÁTEX NATURAL OU COLORIDO (BRASIL) COM CABO INTERNO ANTI-ROMPIMENTO. ORIGINAL COM 4 ELÁSTICOS 3 - FAIXA DE FITAS PARA O USUÁRIO CONTROLAR O TRABALHO SOBRE O COMPANHEIRO SEGURANDO COM AS MÃOS SEM TOCAR NOS ELÁSTICOS. 4 - ALÇA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA DO CINTO. 5 - CABOS ESTENDIDOS PARA MANTER O ELÁSTICO PROTEGIDO, FORA DO ALCANCE DAS MÃOS DO USUÁRIO. 6 - FORRAÇÃO DO CINTO EM ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS E VELCRO DE 4? COM SUPER ADERÊNCIA, PROPORCIONANDO MUITO MAIS CONFORTO E PERFEITO AJUSTE DURANTE OS EXERCÍCIOS. 7 - SISTEMA DE FECHAMENTO TRIPLO DE VELCRO - FACILIDADE NA SUBSTITUIÇÃO E SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DOS ELÁSTICOS NO CINTO, SEM MOSQUETÕES METÁLICOS.</p>				
0018	<p>CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL COM REGULAGEM DO INFANTIL AO ADULTO - CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL COM REGULAGEM DO INFANTIL AO ADULTO 1 - ESTRUTURA DO CINTO EM FITAS SINTÉTICAS DE ALTA DURABILIDADE. FORRAÇÃO DO CINTO EM ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS E VELCRO DE 4? COM SUPER ADERÊNCIA, PROPORCIONANDO MUITO MAIS CONFORTO E PERFEITO AJUSTE DURANTE OS EXERCÍCIOS. 2 - ALÇA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA DO CINTO. 3 - FAIXA DE FITAS PARA O USUÁRIO CONTROLAR O TRABALHO SOBRE O COMPANHEIRO SEGURANDO COM AS MÃOS SEM TOCAR NOS ELÁSTICOS. 4 - SISTEMA DE FECHAMENTO TRIPLO DE VELCRO - FACILIDADE NA SUBSTITUIÇÃO E SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DOS ELÁSTICOS NO CINTO, SEM MOSQUETÕES METÁLICOS. COM 4 ELÁSTICOS 5 - CABOS ESTENDIDOS PARA MANTER O ELÁSTICO PROTEGIDO, FORA DO ALCANCE DAS MÃOS DO USUÁRIO. 6 - ELÁSTICOS DE LÁTEX NATURAL OU COLORIDO (BRASIL) COM CABO INTERNO ANTI-ROMPIMENTO. ORIGINAL ACTUAL@. 7 - ADAPTADOR PARA FIXAR O CINTO EM POSTE, ESPALDAR, GANCHO, ALAMBRADO. FÁCIL AJUSTE!. - CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL COM REGULAGEM DO INFANTIL AO ADULTO - CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL COM REGULAGEM DO INFANTIL AO ADULTO 1 - ESTRUTURA DO CINTO EM FITAS SINTÉTICAS DE ALTA DURABILIDADE. FORRAÇÃO DO CINTO EM ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS E VELCRO DE 4? COM SUPER ADERÊNCIA, PROPORCIONANDO MUITO MAIS CONFORTO E PERFEITO AJUSTE DURANTE OS EXERCÍCIOS. 2 - ALÇA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA DO CINTO. 3 - FAIXA DE FITAS PARA O USUÁRIO CONTROLAR O TRABALHO SOBRE O COMPANHEIRO SEGURANDO COM AS MÃOS SEM TOCAR NOS ELÁSTICOS. 4 - SISTEMA DE FECHAMENTO TRIPLO DE VELCRO - FACILIDADE NA SUBSTITUIÇÃO E SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DOS ELÁSTICOS NO CINTO, SEM MOSQUETÕES METÁLICOS. COM 4 ELÁSTICOS 5 - CABOS ESTENDIDOS PARA MANTER O ELÁSTICO PROTEGIDO, FORA DO ALCANCE DAS MÃOS DO USUÁRIO. 6 - ELÁSTICOS DE LÁTEX NATURAL OU COLORIDO (BRASIL) COM CABO INTERNO ANTI-ROMPIMENTO. ORIGINAL ACTUAL@. 7 - ADAPTADOR PARA FIXAR O CINTO EM POSTE, ESPALDAR, GANCHO, ALAMBRADO. FÁCIL AJUSTE!</p>	Unidade	2	208,30	416,60
0019	<p>COLCHONETES - COLCHONETES DENSIDADE 26, 3 X 40 X 90 NA COR AZUL - COLCHONETES - COLCHONETES DENSIDADE 26, 3 X 40 X 90 NA COR AZUL</p>	Unidade	24	50,20	1.204,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

0020	COLETES ESPORTIVO DUPLA FACE- CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLYESTER, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, PARA AJUSTE NO CORPO. TAMANHO G ADULTO, P, M e G INFANTIL. CORES: AZUL, VERMELHO OU AMARELO.. - COLETES ESPORTIVO DUPLA FACE- CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLYESTER, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, PARA AJUSTE NO CORPO. TAMANHO G ADULTO, P, M e G INFANTIL. CORES: AZUL, VERMELHO OU AMARELO.	Unidade	100	34,27	3.427,00
0021	CONE PARA SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO SINTÉTICO. 23 CM DE ALTURA - - CONE PARA SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM COMPOSTO SINTÉTICO. 23 CM DE ALTURA -	Unidade	40	14,87	594,80
0022	CRONÔMETRO OFICIAL - CRONÔMETRO OFICIAL PARA USO EM ATLETISMO E DEMAIS COMPETIÇÕES OFICIAIS - CRONÔMETRO OFICIAL - CRONÔMETRO OFICIAL PARA USO EM ATLETISMO E DEMAIS COMPETIÇÕES OFICIAIS	Unidade	4	193,30	773,20
0023	GOLZINHO PARA TREINAMENTOS: 2 TRAVES 2 REDES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 KIT MINI TRAVES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 62 X 90 X 45 CM (A X L X C) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 63 X 55 X 15 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 8 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 8,10 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: MATERIAL RESISTENTE.. - GOLZINHO PARA TREINAMENTOS: 2 TRAVES 2 REDES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 KIT MINI TRAVES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 62 X 90 X 45 CM (A X L X C) DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 63 X 55 X 15 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 8 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 8,10 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: MATERIAL RESISTENTE.	Par	2	208,30	416,60
0024	GRAMA SINTÉTICA FIBRILADA NAS ALTURAS DE 40 A 50 M - GRAMA SINTÉTICA FIBRILADA NAS ALTURAS DE 40 A 50 MM, TAMANHO 6 METROS DE COMPRIMENTO X 4 METROS DE LARGURA. • FIOS POLIETILENO FORMATO COLMEIA • MUITO RESISTENTE • SEMELHANÇA A GRAMA NATURAL • BASE DE POLIPROPILENO • PROTEÇÃO ANTI UVA/UVB • INDICADA PARA FUTEBOL 5, FUTEBOL 6, FUTEBOL 7 (SOCIETY), FUTEBOL DE CAMPO, RUGBY E DEMAIS ESPORTES - GRAMA SINTÉTICA FIBRILADA NAS ALTURAS DE 40 A 50 M - GRAMA SINTÉTICA FIBRILADA NAS ALTURAS DE 40 A 50 MM, TAMANHO 6 METROS DE COMPRIMENTO X 4 METROS DE LARGURA. • FIOS POLIETILENO FORMATO COLMEIA • MUITO RESISTENTE • SEMELHANÇA A GRAMA NATURAL • BASE DE POLIPROPILENO • PROTEÇÃO ANTI UVA/UVB • INDICADA PARA FUTEBOL 5, FUTEBOL 6, FUTEBOL 7 (SOCIETY), FUTEBOL DE CAMPO, RUGBY E DEMAIS ESPORTES	Rolo	8	1.338,30	10.706,40
0025	JOGO DE CARTÕES - JOGO DE CARTÕES AMARELO/VERMELHO OFICIAL PARA ARBITRAGEM - JOGO DE CARTÕES - JOGO DE CARTÕES AMARELO/VERMELHO OFICIAL PARA ARBITRAGEM	Jogo	4	37,97	151,88
0026	JOGO DE UNIFORME PARA ÁRBITROS - JOGO DE UNIFORME PARA ÁRBITROS (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO) TAMANHO GG. IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY. - JOGO DE UNIFORME PARA ÁRBITROS - JOGO DE UNIFORME PARA ÁRBITROS (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO) TAMANHO GG. IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY.	Jogo	6	294,97	1.769,82
0027	.KIT DE BANDEIRINHA DE ESCANTEIO, FUTEBOL DE CAMPO - COMPOSIÇÃO: HASTE DE PVC 25 MM COM TECIDO EM POLIÉSTER; BASE E MOLAS COMPOSTAS DE FERRO ZINCADO 6 MM; TAMANHO: 1,50 M E BASE COM 27 CM TAMANHO DA EMBALAGEM: ~ 183X13X11 CM; PESO: ~ 4,250 KG; CONTÉM 04 BANDEIRINHAS; - KIT DE BANDEIRINHA DE ESCANTEIO, FUTEBOL DE CAMPO - COMPOSIÇÃO: HASTE DE PVC 25 MM COM TECIDO EM POLIÉSTER; BASE E MOLAS COMPOSTAS DE	Kit	2	596,67	1.193,34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	FERRO ZINCADO 6 MM; TAMANHO: 1,50 M E BASE COM 27 CM TAMANHO DA EMBALAGEM: ~ 183X13X11 CM; PESO: ~ 4,250 KG; CONTÉM 04 BANDEIRINHAS;				
0028	KIT UNIFORME PARA FUTEBOL OU FUTSAL - CADA KIT CONTENDO UMA CAMISA E UM CALÇÃO E UM PAR DE MEIÕES TAMANHOS P, M OU G MODELO FEMININO OU MASCULINO, TECIDO DRY COM TEXTURA FAVO, GRAMATURA 140 GRS, PROTEÇÃO UV, LONS DE PRATA COM AÇÃO BACTERICIDA, IMPRESSÃO SUBLIMADA TOTAL HD, COSTURA REBATIDA. - KIT UNIFORME PARA FUTEBOL OU FUTSAL - CADA KIT CONTENDO UMA CAMISA E UM CALÇÃO E UM PAR DE MEIÕES TAMANHOS P, M OU G MODELO FEMININO OU MASCULINO, TECIDO DRY COM TEXTURA FAVO, GRAMATURA 140 GRS, PROTEÇÃO UV, LONS DE PRATA COM AÇÃO BACTERICIDA, IMPRESSÃO SUBLIMADA TOTAL HD, COSTURA REBATIDA.	Kit	100	183,30	18.330,00
0029	KIT UNIFORME PARA FUTEBOL OU FUTSAL INFANTIL - CADA KIT CONTENDO UMA CAMISA E UM CALÇÃO E UM PAR DE MEIÕES TAMANHOS P, M OU G INFANTIL TECIDO DRY COM TEXTURA FAVO, GRAMATURA 140 GRS, PROTEÇÃO UV, LONS DE PRATA COM AÇÃO BACTERICIDA, IMPRESSÃO SUBLIMADA TOTAL HD, COSTURA REBATIDA. - KIT UNIFORME PARA FUTEBOL OU FUTSAL INFANTIL - CADA KIT CONTENDO UMA CAMISA E UM CALÇÃO E UM PAR DE MEIÕES TAMANHOS P, M OU G INFANTIL TECIDO DRY COM TEXTURA FAVO, GRAMATURA 140 GRS, PROTEÇÃO UV, LONS DE PRATA COM AÇÃO BACTERICIDA, IMPRESSÃO SUBLIMADA TOTAL HD, COSTURA REBATIDA.	Kit	100	183,30	18.330,00
0030	MEDALHAS TAMANHO DE 50 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. MEDALHA PERSONALIZADA EM MDF, ACRILÍCO, MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC. TAMANHO E PERSONALIZAÇÃO VARIADO DE ACORDO COM O CONTRATANTE, COM SUPORTE PARA FITA E FITA PERSONALIZADA EM POLIÉSTER ACETINADO, GORGURÃO OU SIMILAR LISTRADA COM CORES AZUL, BRANCA E/OU VERMELHA - - MEDALHAS TAMANHO DE 50 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. MEDALHA PERSONALIZADA EM MDF, ACRILÍCO, MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC. TAMANHO E PERSONALIZAÇÃO VARIADO DE ACORDO COM O CONTRATANTE, COM SUPORTE PARA FITA E FITA PERSONALIZADA EM POLIÉSTER ACETINADO, GORGURÃO OU SIMILAR LISTRADA COM CORES AZUL, BRANCA E/OU VERMELHA -	Unidade	300	14,17	4.251,00
0031	MEIÃO FUTEBOL ADULTO - MEIÃO FUTEBOL ADULTO PRÓ CORES AZUL, VERMELHO TAMANHO; P, M, G. IGULA OU SUPERIOR A PENALTY. - MEIÃO FUTEBOL ADULTO - MEIÃO FUTEBOL ADULTO PRÓ CORES AZUL, VERMELHO TAMANHO; P, M, G. IGULA OU SUPERIOR A PENALTY.	Par	150	34,27	5.140,50
0032	MIOLO DE BOLAS : MIOLO DE BOLAS MAX 100, MAX, 200, MAX 500, MAX 1000 - MIOLO DE BOLAS : MIOLO DE BOLAS MAX 100, MAX, 200, MAX 500, MAX 1000	Unidade	20	19,30	386,00
0033	REDE DE GOL DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL MODELO EUROPEU CONFECCIONADA NO FIO 4 MM CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), NA MALHA 14X14 EM CORDAS TRANÇADAS ENTRE NÓS, MEDIDAS DE 5,00 DE LARGURA POR 2,30 DE ALTURA, LATERAL SUPERIOR E INFERIOR DE 1,00 METROS, COM MATERIAL VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV). - REDE DE GOL DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL MODELO EUROPEU CONFECCIONADA NO FIO 4 MM CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), NA MALHA 14X14 EM CORDAS TRANÇADAS ENTRE NÓS, MEDIDAS DE 5,00 DE LARGURA POR 2,30 DE ALTURA, LATERAL SUPERIOR E INFERIOR DE 1,00	Par	4	519,97	2.079,88



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	METROS, COM MATERIAL VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV).				
0034	REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4, MALHA COM VÃO DE 10CM, MEDIDAS OFICIAIS 7,50 M C X 2,50 A X 2,20 FUNDO, FIOS TRANÇADOS FORMANDO UMA CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. - REDE DE GOL PARA FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4, MALHA COM VÃO DE 10CM, MEDIDAS OFICIAIS 7,50 M C X 2,50 A X 2,20 FUNDO, FIOS TRANÇADOS FORMANDO UMA CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS	Par	4	855,63	3.422,52
0035	REDE DE GOL PARA FUTSAL, FIO 4 GROSSO, MALHA COM VÃO DE 10 CM - MEDIDAS OFICIAIS, FIOS TRANÇADOS FORMANDO UMA CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. - REDE DE GOL PARA FUTSAL, FIO 4 GROSSO, MALHA COM VÃO DE 10 CM - MEDIDAS OFICIAIS, FIOS TRANÇADOS FORMANDO UMA CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	Par	8	519,97	4.159,76
0036	REDE DE PROTEÇÃO P/ QUADRAS POLIESPORTIVAS - REDE DE PROTEÇÃO P/ QUADRAS POLIESPORTIVAS, FIO 4MM, FIO NYLON, COM REFORÇO DE FIO 6MM NAS BORDAS. REDE MALHA 10 CM DE VÃO. RECOMENDADO REDE DE PROTEÇÃO, PARA LATERAIS, COBERTURAS E FUNDOS. REDE PARA QUADRA DE SOCIETY - REDE DE PROTEÇÃO P/ QUADRAS POLIESPORTIVAS - REDE DE PROTEÇÃO P/ QUADRAS POLIESPORTIVAS, FIO 4MM, FIO NYLON, COM REFORÇO DE FIO 6MM NAS BORDAS. REDE MALHA 10 CM DE VÃO. RECOMENDADO REDE DE PROTEÇÃO, PARA LATERAIS, COBERTURAS E FUNDOS. REDE PARA QUADRA DE SOCIETY	Metro	1500	39,97	59.955,00
0037	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL APROVADA PELA CBV EM FIO DE NYLON SEDA DE 2MM NA COR PRETA MALHA 100MM COM FAIXA NOS BORDOS SUPERIOR E INFERIOR EM LONA DE POLIESTER REFORÇADA, COM PONTEIRAS EM LONA PLÁSTICA REFORÇADA COM ILHOSES NAS PONTEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE CORDAS PARA TENSÃO DA REDE. PELAS FAIXAS NOS BORDOS PASSAM CABOS EM FIO DE POLIPROPILENO PARA INSTALAÇÃO DA REDE. - REDE DE VOLEIBOL OFICIAL APROVADA PELA CBV EM FIO DE NYLON SEDA DE 2MM NA COR PRETA MALHA 100MM COM FAIXA NOS BORDOS SUPERIOR E INFERIOR EM LONA DE POLIESTER REFORÇADA, COM PONTEIRAS EM LONA PLÁSTICA REFORÇADA COM ILHOSES NAS PONTEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE CORDAS PARA TENSÃO DA REDE. PELAS FAIXAS NOS BORDOS PASSAM CABOS EM FIO DE POLIPROPILENO PARA INSTALAÇÃO DA REDE.	Unidade	4	346,67	1.386,68
0038	TAÇA EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO COM GRAVAÇÃO, TAMANHO 30 CM, LARGURA 18 CM - - TAÇA EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO COM GRAVAÇÃO, TAMANHO 30 CM, LARGURA 18 CM - - TAÇA EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO COM GRAVAÇÃO, TAMANHO 30 CM, LARGURA 18 CM - - TAÇA EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO COM GRAVAÇÃO, TAMANHO 30 CM, LARGURA 18 CM -	Unidade	10	286,67	2.866,70
0039	TAÇA EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO COM GRAVAÇÃO, TAMANHO 52 CM, LARGURA 28 CM - - TAÇA EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO COM GRAVAÇÃO, TAMANHO 52 CM, LARGURA 28 CM - - TAÇA EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO COM GRAVAÇÃO, TAMANHO 52 CM, LARGURA 28 CM - - TAÇA EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO COM GRAVAÇÃO, TAMANHO 52 CM, LARGURA 28 CM - - TAÇA	Unidade	10	318,33	3.183,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO COM GRAVAÇÃO, TAMANHO 52 CM, LARGURA 28 CM -				
0040	TAÇA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 60 CM, LARGURA 34 CM - COM GRAVAÇÃO - TAÇA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 60 CM, LARGURA 34 CM - COM GRAVAÇÃO - TAÇA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 60 CM, LARGURA 34 CM - COM GRAVAÇÃO - TAÇA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 60 CM, LARGURA 34 CM - COM GRAVAÇÃO	Unidade	10	321,67	3.216,70
0041	TRAVE MODELO OFICIAL SOCIETY COM BASE MEDINDO 5,00M X 2,20M. CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS, COM ACABAMENTO E PINTURA NA COR BRANCA. - TRAVE MODELO OFICIAL SOCIETY COM BASE MEDINDO 5,00M X 2,20M. CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS, COM ACABAMENTO E PINTURA NA COR BRANCA.	Par	4	9.400,00	37.600,00
0042	TROFÉUS COM 124 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE. - TROFÉUS COM 124 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE.	Unidade	8	501,63	4.013,04
0043	TROFÉUS COM 133 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE. - TROFÉUS COM 133 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE.	Unidade	8	575,00	4.600,00
0044	TROFÉUS COM 145 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA PLAQUETA EM LATÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE. - TROFÉUS COM 145 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA PLAQUETA EM LATÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE.	Unidade	8	600,03	4.800,24
0045	TROFÉUS COM 34 CM DE ALTURA, COM BASE RETANGULAR EM FORMATO OVAL MEDINDO 22,5 X 12CM. PLAQUETA EM LATÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE. - TROFÉUS COM 34 CM DE ALTURA, COM BASE RETANGULAR EM FORMATO OVAL MEDINDO 22,5 X 12CM. PLAQUETA EM LATÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE.	Unidade	20	99,97	1.999,40
0046	TROFÉUS COM 39 CM DE ALTURA, COM BASE RETANGULAR EM FORMATO OVAL MEDINDO 22,5 X 12CM - PLAQUETA EM LATÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE. - TROFÉUS COM 39 CM DE ALTURA, COM BASE RETANGULAR EM FORMATO OVAL MEDINDO 22,5 X 12CM - PLAQUETA EM LATÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE.	Unidade	20	169,30	3.386,00
0047	TROFÉUS COM 41 CM DE ALTURA, COM BASE RETANGULAR EM FORMATO OVAL MEDINDO 22,5 X 12CM - PLAQUETA EM LATÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE. - TROFÉUS COM 41 CM DE ALTURA, COM BASE RETANGULAR EM FORMATO OVAL MEDINDO 22,5 X 12CM - PLAQUETA EM LATÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE.	Unidade	20	176,63	3.532,60
0048	TROFÉUS COM 65 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA. PLAQUETA EM LATÃO GRAVAÇÃO. - TROFÉUS COM 65 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA. PLAQUETA EM LATÃO GRAVAÇÃO. - TROFÉUS COM 65 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA. PLAQUETA EM LATÃO GRAVAÇÃO. - TROFÉUS COM 65 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA. PLAQUETA EM LATÃO GRAVAÇÃO.	Unidade	20	223,30	4.466,00
0049	TROFÉUS COM 67 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA. PLAQUETA EM LATÃO GRAVAÇÃO e	Unidade	20	243,30	4.866,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

	PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE. - TROFÉUS COM 67 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA. PLAQUETA EM LATÃO GRAVAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE.				
0050	TROFÉUS COM 71 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR AZUL ROYAL FOSCA. PLAQUETA EM LATÃO GRAVAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE. - TROFÉUS COM 71 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR AZUL ROYAL FOSCA. PLAQUETA EM LATÃO GRAVAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O CONTRATANTE.	Unidade	20	303,30	6.066,00
0051	UNIFORME ESPORTIVO: KIT COMPLETO COM 1 CAMISA, 1 CALÇÃO E 1 PAR DE MEIÕES, TAMANHOS P, M, G OU GG, PARA FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO E VOLEI, MASCULINO OU FEMININO. TECIDO 100% DRY COM TEXTURA FAVO, GRAMATURA 140 GRS, PROTEÇÃO UV, LONS DE PRATA COM AÇÃO BACTERICIDA, IMPRESSÃO SUBLIMADA TOTAL HD, COSTURA REBATIDA. COM NUMERAÇÕES NOS CALÇÕES E CAMISAS. CORES AZUL ROYAL (CAMISA), CALÇÃO (BRANCO) E MEIÕES (AZUL ROYAL). O MODELO, IMPRESSÕES, CORES E ETC, SERÃO CONFORME MODELO OFICIAL DA CONTRATANTE. - UNIFORME ESPORTIVO: KIT COMPLETO COM 1 CAMISA, 1 CALÇÃO E 1 PAR DE MEIÕES, TAMANHOS P, M, G OU GG, PARA FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO E VOLEI, MASCULINO OU FEMININO. TECIDO 100% DRY COM TEXTURA FAVO, GRAMATURA 140 GRS, PROTEÇÃO UV, LONS DE PRATA COM AÇÃO BACTERICIDA, IMPRESSÃO SUBLIMADA TOTAL HD, COSTURA REBATIDA. COM NUMERAÇÕES NOS CALÇÕES E CAMISAS. CORES AZUL ROYAL (CAMISA), CALÇÃO (BRANCO) E MEIÕES (AZUL ROYAL). O MODELO, IMPRESSÕES, CORES E ETC, SERÃO CONFORME MODELO OFICIAL DA CONTRATANTE.	Kit	200	184,97	36.994,00
Valor total estimado					R\$ 304.097,29

1.2 - O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de bens comuns de consumo.

1.3 - Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4 - A presente aquisição adotará o critério de julgamento menor preço item, através do sistema de registro de preços.

1.5 - A vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada conforme Art. 84 da Lei 14.133/21.

## **02 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - A Justificativa e objetivo da aquisição encontram-se pormenorizados em Tópico específico do **Documento de Formalização de Demanda**, apêndice deste **Termo de Referência**.

## **03 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1 - O registro de preço para o presente objeto faz necessário por se tratar de itens indispensáveis para a manutenção das atividades do setor requisitante e demais setores.

3.2 - A contratação para o fornecimento deverá adotar sistema de registro de preços, visto se tratarem de itens de consumo variável conforme demanda, sendo possível a previsão de apenas uma estimativa do quantitativo a licitar.

3.3 - As aquisições serão feitas sob demanda conforme a necessidade apresentada pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo.

## **04 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

4.1 - Os requisitos da aquisição abrangem o seguinte:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

4.1.1 - A contratação se dará por pregão eletrônico mediante sistema de registro de preços, pelo menor preço por item.

4.1.2 - A conferência dos materiais será feita no ato da entrega por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante.

4.1.3 - Entregar produtos de acordo com as especificações e conforme o resultado da apuração do processo.

## 4.2 - Obrigações da contratada

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- g) Manter durante toda a vigência do contrato/Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- h) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- j) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 4.3 - Obrigações da Administração:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- h) A Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 05 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A aquisição seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 - As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste Termo de Referência.

5.1.2 - As aquisições serão iniciadas após a emissão da nota de autorização de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

## 06 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

## 07 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

7.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias úteis** entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

7.2.1. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

7.2.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.3. Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

7.4 - A Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

## 08 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.2 - Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

## 09 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do menor preço, consta no item 1.1 deste termo, podendo ser sigiloso conforme Art. 24 da Lei 14.133/21.

## 10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

A despesa decorrente desta licitação está estimada em R\$ 304.097,29 (trezentos e quatro reais, noventa e sete mil e vinte e nove centavos).

**10.1** - Poderão ser utilizadas qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2025, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços

**10.1.1** – A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2025, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

### **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES:**

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

11.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1 - Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra; (quando for o caso).

11.1.2.4 - Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; (quando for o caso).

11.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5 - Fraudar a licitação;

11.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.2 - Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 - Advertência;

11.2.2 - Multa;

11.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto.

11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4 a 11.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

11.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4 a 11.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1 a 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.11 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.12 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.13 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 12 - REAJUSTE

12.1 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com as devidas justificativas e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 124, em seu inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/21.

12.2 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## 13 - DA ENTREGA

13.1 - Realizar os serviços a de segura entrega em até 5 (cinco) dias o de acordo com o recebimento de ordem de fornecimento no endereço; Rua 08 (oito) de maio, 450, Cento, Olímpio Noronha/MG, CEP: 37.488-000, NO PAÇO MUNICIPAL NO SETOR DE ALMOXARIFADO das 07 horas as 11horas e 13 horas a 16 horas.

13.2 - O Município de Olímpio Noronha se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

13.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

13.4 - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

13.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

13.6 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis. O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo de Referência, e proposta;

13.7 - O recebimento provisório, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

13.8 - O recebimento definitivo, dar-se-á em até 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Contrato.

Olímpio Noronha, 12 de fevereiro de 2025.

---

**Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior**

Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo